



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0252013-TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estádio do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **TJPA**, neste ato representado por seu Presidente Desembargador, **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**, portador da carteira de identidade nº 3399781 SSP/PA e CPF nº 031.865.122-04, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.832.977/0001-99, com sede na Av. Gilberto Carvelli, s/n Santana do Araguaia/PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **EDUARDO ALVES CONTI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 298333 2ª via – SSP/GO e CPF/MF nº 377.205.702-00, residente e domiciliado no Município de Santana do Araguaia/PA, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente **Termo Aditivo** ao Convênio, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, por mais 03 (três) anos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) anos, tendo início em 26 de junho de 2016 e término em 25 de junho de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO DE SERVIDORES**

Compete ao **CONVENIADO** ceder, para o **CONVENENTE**, apenas servidores de seu quadro efetivo.

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

E por estarem assim, justas e acordadas, as Partícipes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 24 de junho de 2016.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
**CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**  
Desembargador Presidente do TJ/PA

Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia  
**EDUARDO ALVES CONTI**  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Thiaine Uelto  
CPF: 829.947.652-68

Max J. S. S.  
CPF: 006-054.412-58

comissão de Secretário De Núcleo Do Interior, para exercer suas atividades na Central de Atendimento 129, a contar de 27 de junho de 2016.

Art. 2º. Ficam Revogadas quaisquer disposições em contrário.  
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO**  
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo 978434

**PORTARIA Nº. 136/2016-GAB/DPG, DE 27 DE JUNHO DE 2016.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

**RESOLVE:** Art. 1º. Designar a Servidora Pública **MARIA ZENEIDE MACHADO DE ALMEIDA GAMA**, ocupante cargo em comissão de Secretário de Núcleo Do Interior, para exercer suas atividades no NARE - Núcleo de Atendimento Referencial da Central de Atendimento, a contar de 27 de junho de 2016.  
Art. 2º. Ficam Revogadas quaisquer disposições em contrário.  
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO**  
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo 978436

**PORTARIA Nº. 137/2016-GAB/DPG, DE 27 DE JUNHO DE 2016.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

**RESOLVE:** Art. 1º. Designar a Servidora Pública **JULIANA FERNANDES RODRIGUES**, ocupante do cargo em comissão de Secretário Geral De Diretoria do Interior, para exercer suas atividades no NDDH - Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos, a contar de 27 de junho de 2016.  
Art. 2º. Ficam Revogadas quaisquer disposições em contrário.  
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO**  
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo 978438

**PORTARIA Nº. 138/2016-GAB/DPG, DE 27 DE JUNHO DE 2016.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

**RESOLVE:** Art. 1º. Designar o Servidor Público **ELINALDO OLIVEIRA DE LIMA**, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Núcleo Do Interior, para exercer atividades de apoio operacional na Central de Atendimento Referencial, a contar de 27 de junho de 2016.  
Art. 2º. Ficam Revogadas quaisquer disposições em contrário.  
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO**  
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo 978440

**PORTARIA Nº. 140/2016-GAB/DPG, DE 27 DE JUNHO DE 2016.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

**RESOLVE:** Art. 1º. Designar o Servidor Público **MAXIMINIANO SOUTO AMADO NETO**, Matrícula 55585587/2, para conduzir o veículo oficial, ficando o mesmo lotado no Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Pará, a contar de 27 de junho de 2016.  
Art. 2º. Ficam Revogadas quaisquer disposições em contrário.  
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO**  
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo 978443

**PORTARIA Nº. 142/2016-GAB/DPG, DE 27 DE JUNHO DE 2016.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

**RESOLVE:** Art. 1º. Designar o Defensor Público **JOHNY FERNANDES GIFFONI**, para atuar cumulativamente na 6ª Defensoria Pública das Relações de Consumo e no NDDH - Núcleo de Defesa aos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado, a contar de 27 de junho de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO**  
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo 978445

**PORTARIA Nº 087/2016 - GAB/DPG, DE 23 DE JUNHO DE 2016.**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e XV da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

**RESOLVE:** Art.1º Designar o Servidor Público **JOÃO GARCIA DE MELO**, para exercer suas funções junto à Entrância Especial da Defensoria Pública do Estado, a contar de 27 de junho de 2016.

**LUIS CALOS DE AGUIAR PORTELA**

Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo 978448

**PORTARIA Nº 1183/2016-DP-G , DE 23/06/2016.**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

**Considerando o Processo nº 2016/205850-GPES-DP de 20/05/2016, que concede férias ao titular.**

**Considerando o Processo nº 2016/246727 - NCI/DP/PA de 17/06/2016, que solicita substituição no afastamento do titular.**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o Servidor Público **RÔMULO SANTOS MACHADO** para responder pelo **NUCLEO DE CONTROLE INTERNO DESTA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL** enquanto o titular estiver afastado por gozo de férias, no período de **04/07/2016 a 02/08/2016**.  
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;  
**Luis Carlos de Aguiar Portela**  
Defensor Público Geral do estado do Pará

Protocolo 978452

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 1062/16 - DPG EM, 23/06/2016.**

Nome: **MATUZALEM CARNEIRO BERNARDO**, matrícula nº. 57234672,  
Assunto: Licença Prêmio,

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2011/2014	30 (trinta)	04/07/16 a 02/08/16

Protocolo 978157

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº. 1063/16 DP-G BELÉM, 22/06/16**

Nome: **DOMINGOS ESTUMANO MORAES**, matrícula nº. 57195108,  
Assunto: Licença Saúde,  
P. Gozo: 09/05/16 a 07/06/16

Protocolo 978140

**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Extrato do 2º TA ao Contrato nº. 055/2014/TJPA//**  
Partes: TJPA e LP ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA//  
CNPJ N.º. 15.333.099/0001-10// Objeto do Contrato locação de Imóvel situado na Avenida Nazaré, nº 582, esquina com

a Travessa Rui Barbosa, Bairro de Nazaré, na cidade de Belém, Estado do Pará (matrícula nº R-02-M-419, fl. 419, data 21/11/2002, livro 02-1-D, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Capital) com a finalidade de instalação e funcionamento das Turmas Recursais, Ouvidoria Agrária, Ouvidoria de Justiça, parte da Secretaria de Informática, Casa da Justiça e Cidadania e órgãos agregados// Modalidade: Dispensa de Licitação nº 019/2014/TJPA, art. 24 inciso X da Lei nº 8.666/93// Valor do Contrato: R\$600.000,00 (global) //Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste, conforme negociação entre as partes// Vigência do Aditivo: 04/07/2016 a 03/07/2017, ininterruptos// Valor do aditivo: R\$ 45.000,00 (valor mensal)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8195// Natureza de Despesa: 33.90.39// Fonte de Recurso: 0118// Data de assinatura: 24/06/2016// Foro: Belém-PA// Responsável pela assinatura: Anibal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração// Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento// Aditivos anteriores: 1º TA em 03/07/2015, prorrogação do prazo de vigência.

Protocolo 977972

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/TJPA/2016**

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 008/TJPA/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de condução de veículos com a mão de obra de motoristas de automóveis, homologando a presente licitação para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 24 de junho de 2016. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo 978284

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**Extrato do 1º TA ao Convênio nº. 025/2013-TJPA//**  
Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL/ CNPJ nº. 05.832.977/0001-99// Objeto: Cooperação entre os participantes visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município de Santana do Araguaia//Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência//Vigência do aditivo: início em 26/06/2016 e término em 25/06/2019//Data da assinatura: 24/06/2016// Responsável pela assinatura: Desembargador Constantino Augusto Guerreiro - Presidente do TJ/PA

Protocolo 978057

**Extrato do 1º TA ao Convênio nº. 023/2013-TJPA//**  
Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o MUNICÍPIO DE Itupiranga - PREFEITURA MUNICIPAL/ CNPJ nº. 05.077.102/0001-29// Objeto: Cooperação entre os participantes visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município de Itupiranga//Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência//Vigência do aditivo: início em 27/06/2016 e término em 26/06/2019//Data da assinatura: 24/06/2016// Responsável pela assinatura: Desembargador Constantino Augusto Guerreiro - Presidente do TJ/PA

Protocolo 978099

**Extrato do 1º TA ao Convênio nº. 028/2015-TJPA//**  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Associação Cultural e Educacional do Pará - ACEPA//Objeto: instalação e funcionamento da 2ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL da Comarca de Belém, Estado do Pará //Objeto e justificativa do aditivo: a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, por mais 12 (doze) meses//Vigência do aditivo: início 17/09/2016 e término em 17/09/2017//Valor: sem valor//Data da assinatura: 24/06/2016// Responsável pela assinatura: Desembargador Constantino Augusto Guerreiro - Presidente do TJPA

Protocolo 978271

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.  
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.  
A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.ise.pa.gov.br](http://www.ise.pa.gov.br)  
Data: Segunda-feira, 27 de Junho de 2016 às 0:00:00